



Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 4233 DE 16 DE MARÇO DE 2010.

DECRETO N.º 17/2010

**Decreta Ponto Facultativo
(quinta-feira Santa)**

CLÓVIS JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica considerado “Ponto facultativo” o dia 01 de abril de 2010 (Quinta-Feira Santa).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 30 de março de 2010.

Vereador Clovis José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se: